

## PROJETO DE LEI Nº 068/2011

*“Abre crédito suplementar por redução de dotações orçamentárias”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, crédito suplementar, no valor de R\$ 126.450,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), adicionável às seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
0201.04.122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.14.00.00.00.00-0001	Diarias-Pessoal Civil -Red- 14	R\$	3.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00-0001	Pass. e Desp. de Locomoção-Red- 16	R\$	4.100,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0301.04.122.0002.2005	Manutenção do Centro Administrativo Municipal		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out. Serv.Terc. –Pess. Juridica.Red. 85	R\$	1.850,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO		
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
0403.15.452.0004.2020	Iluminação Publica		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out. Serv.Terc.Pess.Juridica.Red. 107	R\$	10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO		
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
0403.16.481.0025.2022	Construção e Reforma de Moradias na Area Rural		
3.3.9.0.48.00.00.00.00-0001	Out. Aux.Fin.Pess.Fisica. Red. 112	R\$	8.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO		
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
0403.26.782.0006.2027	Conservação do Predio da Garagem e Oficina		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out. Serv.Terc.Pess.Juridica.Red. 134	R\$	1.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO		
0404	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO		
0404.17.511.0014.2031	Saneamento Basico Rural		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out. Serv.Terc.Pess.Juridica.Red. 150	R\$	35.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00-0001	Out. Aux. Fin. a Pess.Fisica.Red. 151	R\$	7.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0501.12.361.0017.2037	Conservação e Melhoria de Prédios Escolares		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0031	Material de Consumo .Red. 178	R\$	2.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00-0020 Out. Serv.Terc.Pess.Juridica.Red. 179 R\$ 3.000,00  
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0031 Out. Serv.Terc.Pess.Juridica.Red. 180 R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501.12.361.0017.2039 Manutenção do Transporte Escolar-Fundamental

3.3.9.0.30.00.00.00.00-0031 Material de Consumo .Red. 205 R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMERCIO

0701 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

0701.20.606.0011.2076 Manutenção e Conservação da Patrulha Agricola

3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001 Materia de Consumo.Red. 355 R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 Out. Serv.Terc.Pess.Juridica.Red. 357 R\$ 3.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMERCIO

0702 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO

0702.22.661.0015.2079 Incentivo a INDÚSTRIA

3.3.6.0.41.00.00.00.00-0001 Contribuições .Red. 371 R\$ 25.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar, aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSITO E SANEAMENTO

04.03 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

0403.26.782.0006.1004 Pavimentação e Conservação de Estrada

4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações. Red. 130 R\$ 118.450,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA,INDÚSTRIA E COMERCIO

0701 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

0701.20.752.0011.1014 Eletrificação Rural

4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações. Red. 366 R\$ 8.000,00

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 06 dias do mês de dezembro de 2011.

Claudir Sotille  
Prefeito Municipal em Exercício

**JUSTIFICATIVA:** Este projeto de lei visa ajustar o orçamento municipal a fim de suplementar recursos para atender atividades necessárias para o bom andamento do serviço público.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Em razão do final do exercício financeiro, solicitamos a aprovação em regime de urgência.